



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 086 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 052 de 19 de Março de 2020.

Art. 2º INSTITUIR a **Comissão Local para Controle, Monitoramento e Prevenção da COVID-19** do *Campus* Avançado Veranópolis.

Art. 3º DESIGNAR, os (as) abaixo relacionados (as), para comporem, sob presidência do primeiro, a Comissão Local para Controle, Monitoramento e Prevenção da COVID-19 do *Campus* Avançado Veranópolis:

Servidor	Siape
Daniel de Carli	1819037
Ademilson Marcos Tonin	1844763
Ernâni Teixeira Liberali	2924948
Francieli Fuchina	1824055
João Carlos Cavalheiro	3011267
Leandra M. Franceschina Nunes	2360594
Maiara Juliane Faust	2405622

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS